



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
141 sob o nº 33270

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 21, 02, 2024

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Aprova as contas do Prefeito de Natalândia, referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Natalândia, referentes ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1120695.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 21, 02, 2024

Charles
Presidente da Câmara